CAU/DF Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	CALENDÁRIO DE REUNIÕES OFICIAIS DO CAU/DF PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0564/2024

Aprova o Calendário de Reuniões Oficiais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) para o exercício de 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 29 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando artigo 29, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF:

XXII - homologar o calendário anual de reuniões do CAU/DF, deliberado pelo Conselho Diretor;

Considerando a Deliberação n.º 002/2024 – CD-CAU/DF, que deliberou: *1 – Aprovar o calendário de reuniões oficiais do CAU/DF para o exercício de 2024; 2 – Enviar a matéria ao Plenário do CAU/DF para apreciação e deliberação;*

Considerando que a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CAU/DF para 2024 viabiliza a programação em relação ao ano subsequente, a fim de ordenar as reuniões e preparar a estrutura administrativa do Conselho;

DELIBEROU:

1 – Aprovar o Calendário de Reuniões Oficiais do CAU/DF para o exercício de 2024;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF;

Com 12 votos favoráveis dos conselheiros: Renata Seabra Resende Castro Corrêa, Larissa de Aguiar Cayres, Éder Fábio Faria Ribeiro, Luís Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto, Talita Alves Morais e Rabelo, Antônio Menezes Júnior, João Luiz Valim Batelli, Cláudia Naves David Amorim, Edson Santos da Silva, Cláudio Oliveira da Silva e Ludmila de Araújo Correia; 0 Voto Contrário; 0 Abstenção; e 0 Ausência.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2024.

Ricardo Reis Meira
Presidente do CAU/DF

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 05/02/2024, às 18:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **09D46F63** e informando o identificador **0156976**.